|  |
| --- |
|  *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*PROJETO DE LEI NR 068/2024ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS  0801 17 SANEAMENTO  0801 17 512 SANEAMENTO BASICO URBANO  0801 17 512 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA  0801 17 512 0058 1022 AMPL. MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENT  0801 17 512 0058 1022 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  52835/8 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 40.000,00  0801 17 512 0058 1022 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  52872/2 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 53.803,34  Total de credito especial 93.803,34  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 93.803,34  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação. **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de junho de 2024.****Paulo Cesar Klein****Presidente do Legislativo Municipal** |
|      |